



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 04/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500269-82.2018.8.06.0158, oriundo da Comarca de Russas-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR FRANCISCO VALBERTO PEREIRA DA SILVA, como JUIZ DE PAZ titular, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Bonhú da Comarca de Russas-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 109/2019

Dispõe sobre renovação de afastamento de servidor para cursar Doutorado

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017 e o art. 110, item I, alíneas a e b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e em conformidade com a Resolução do Órgão Especial nº 17/2017 deste Poder,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8522365-80.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial na Sessão Extraordinária nº 33/2018 de 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE autorizar a renovação do afastamento do servidor JOSÉ MARCELO MAIA NOGUEIRA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4352, lotado na Coordenadoria de Acompanhamento da Estratégia, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 09 de março de 2019, para cursar Doutorado em Administração na Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (FGV).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de janeiro de 2019.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 110/2019

Dispõe sobre concessão de reembolso de combustível para servidor.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500038-14.2017.8.06.0086,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder reembolso de combustível ao servidor Carlos Eduardo Oliveira de Mello, Oficial de Justiça, matrícula nº 5296, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 165,40 (cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), em virtude de prorrogação da disposição temporária e excepcional para a Comarca de Aracoiaba no mês de julho de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de janeiro de 2019.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará